



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5863, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Projeto de Lei nº 72/2021

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

Revoga a Lei Municipal Nº 804, de 15 de fevereiro de 1960.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5863

Art. 1º Ficam revogados todos os termos da Lei Municipal Nº 804, de 15 de fevereiro de 1960.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de agosto de 2021.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**